

# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

**EMENDA IMPOSITIVA N.º 011/2023**

**Projeto de Lei n.º 029/2023**

**Autoria: Vereadora Osmana Rodrigues de Souza Pereira**

PROTOCOLADO  
Nº 3866 / 2023 HORA: 10:05  
DATA 04 / 12 / 2023  
ASSUNTO: Emenda Impositiva  
nº 011/2023, Vereadora Osmana Rodrigues de Souza Pereira.  
ASS FUNC:



## **Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 029/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS APROVA nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica do Município § 8º ao 10º, a Emenda n.º 11, ao Projeto de Lei n.º 029/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, de autoria da Vereadora Osmana Rodrigues de Souza Pereira:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 029/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações na área de:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios

Unidade Orçamentária: 03 Secretaria Municipal de Saúde

Subunidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Saúde

Atividade Suplementada:

\_\_\_\_\_ Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (pagamento de exames de alta complexidade pelo CISALV).

### **Elemento da despesa:339339 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

Emenda Impositiva nº 11 – R\$ 25.075,50

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo 06 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios

Unidade Orçamentária: 03 Secretaria Municipal de Saúde

Subunidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Saúde

10.302.001.2.0230 Contratação de Exames e Consultas

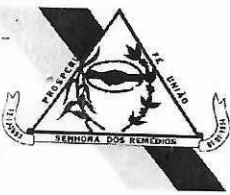
R\$ 25.075,50

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Sala das Sessões, Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Minas Gerais, em 04 de dezembro de 2023.

*Osmana Rodrigues de Souza Pereira*  
**Osmana Rodrigues de Souza Pereira**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

EMENDA IMPOSITIVA N.º 012/2023

Projeto de Lei n.º 029/2023

Autoria: Vereadora Osmana Rodrigues de Souza Pereira

PROTÓCOLO  
Nº 3864 / 2023 HORA 10:05  
DATA 04 / 12 / 2023  
ASSUNTO: Emenda Impositiva  
nº 012/2023. Osmana Ro  
drigues de Souza Pereira.  
ASS MUNC:



## Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 029/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS APROVA nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica do Município § 8º ao 10º, a Emenda n.º 11, ao Projeto de Lei n.º 029/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, de autoria da Vereadora Osmana Rodrigues de Souza Pereira:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 029/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações na área de:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios

Unidade Orçamentária: 04 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Subunidade Orçamentária: 00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Atividade Suplementada:

\_\_\_\_\_ Obras e Instalações (calçamento de rua na Comunidade Senra).

**Elemento da despesa:449051 – Obras e Instalações**

Emenda Impositiva nº 12 – R\$ 25.075,50

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo 06 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios

Unidade Orçamentária: 04 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Subunidade Orçamentária: 00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

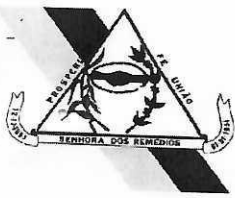
26.782.019.1.0231 Calçamento de Via na Comunidade do  
Senra

R\$ 25.075,50

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Sala das Sessões, Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Minas Gerais, em 04 de dezembro de 2023.

*Osmana Rodrigues de Souza Pereira*  
**Osmana Rodrigues de Souza Pereira**

Vereadora